



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

RELATÓRIO FINAL

Protocolado nº 14.831.213-3

1. OBJETO

Contratação de empresa para execução de Obras de Implantação do Parque Ambiental Piraquara – Etapa 1 no município de Piraquara , de acordo com os projetos de engenharia fornecido pela COMEC e demais anexos, foram verificados os documentos solicitados no item 14 do edital.

2. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros (fls. 198).

3. PUBLICIDADE.

O aviso de licitação (fls. 200) foi publicado de acordo com a determinação legal, no Diário do Estado (fls. 201). Além disso, os extratos de publicação foram vinculados no site da COMEC.

4. EMPRESAS ADQUIRENTES DO EDITAL

Para o certame foram vendidos 7 (sete) editais para as seguintes empresas segundo relatório anexo (fls. 208):

VENTURI E ZEN LTDA.



SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONSTRUTORA PARATI LTDA.
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS
VENEZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

As empresas abaixo caucionaram junto a COMEC :

VENTURI E ZEN LTDA.
SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS
VENEZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Nessa etapa não houve solicitação de esclarecimentos, no entanto realizou-se 3 retificações do edital através de 3 adendos.

Adendo nº 1, de 1º de novembro de 2017, Adendo nº 2 de 14 de novembro de 2017 e Adendo nº 2 de 24 de novembro de 2017 (fls. 203/206).

Não houve pedidos de impugnação ao processo nessa etapa.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes nºs 01 e 02 foram recebidos mediante protocolo, na forma e prazo previstos no Adendo Nº 2 do edital (fls. 210/215). Devido a falha no Sistema Integrado de Protocolo no momento da entrega dos envelopes das empresas: Tecvia Construtora de

#cg 2



Obras Ltda., Consórcio Iacon-Veneza e PVZ Construtora de Obras Ltda., a responsável Josiane Andrade do protocolo atestou os mesmos com data e hora.

A abertura dos mesmos ocorreu em data de **06 de dezembro de dois mil e dezessete**, às **14:30 horas**, em sessão pública, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, conforme Ata (fls. 216/220).

7. LICITANTES


Conforme a Ata (fls. 216/220) participou do certame as seguintes licitantes:

SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSÓRCIO IACON-VENEZA
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

8. PROPOSTA COMERCIAL

Aberto o envelope nº 1, constatou-se que as licitantes apresentaram os preços a seguir indicados, recebendo, em função disso, a classificação que segue:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1 – PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | R\$ 4.990.814,29 (Quatro milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e catorze reais e vinte e nove centavos) |
| 2 – TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | R\$ 5.325.884,96 (Cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) |
| 3 – SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | R\$ 5.792.981,17 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um reais, e dezessete centavos). |
| 4 – DANG CONSTRUTORA DE OBRAS | R\$ 5.974.411,48 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais, e quarenta e oito centavos). |
| 5 – CONSÓRCIO IACON – VENEZA | R\$ 6.139.211,36 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e onze reais, e trinta e seis centavos). |





As propostas comerciais das 5 empresas participantes foram juntadas ao processo licitatório (fls. 236/315 do volume 2)

9. RECURSOS

As licitantes renunciaram expressamente ao direito de recurso referente à proposta comercial, consignado na ATA (fls. 216/220).

10. HABILITAÇÃO

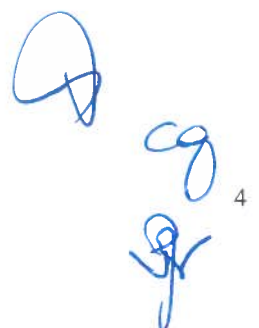
Na mesma sessão precedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo os documentos de habilitação, das licitantes classificadas nos três primeiros lugares, conforme Ata, (fls. 316/655). Os documentos foram aferidos pelos participantes e as empresas foram consideradas habilitadas e a sessão foi encerrada para que a Comissão pudesse analisar a documentação. A comissão procedeu as análises complementares da fase de habilitação, realizando a análise dos documentos da primeira Colocada (fls. 516/655 volume 3).

O Relatório exame e julgamento – Documentos de Habilitação descreve as análises documentais realizadas, e está constante do processo (fls. 657/659 do volume 3).

A comissão identificou que houve uma transcrição errônea do nome da empresa segunda colocada, que não altera o julgamento previamente definido na ATA de abertura dos envelopes, e que foi corrigida através da ERRATA (fls. 660 do volume 3), publicada no site da COMEC.

11. RECURSOS.

Não houve impugnações ou recursos na fase de Habilitação.



4



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto nos itens anteriores desse relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação entende que o presente certame reúne as condições legais para ser encaminhado ao Sr. Presidente da Comec, para fins de homologação.

Caso esta ocorra, o objeto deverá ser adjudicado à licitante PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., para fins de assinatura de contrato, no valor de R\$ 4.990.814,29 (Quatro milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e catorze reais e vinte e nove centavos).

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

SANDRO ALMIR SETIM
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº

Membro